



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1933 – DATA 19/06/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIAS**



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIAS

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 119/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos tradicionais festejos juninos, que integram o patrimônio cultural e da identidade histórica do Município de Feira de Santana, sendo expressão de relevante tradição popular regionalmente reconhecida;

CONSIDERANDO o feriado de São João, celebrado em 24 de junho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo**, no âmbito da Câmara Municipal de Feira de Santana, nos dias 22 (segunda-feira), 23 (terça-feira) e 25 (quinta-feira) de junho de 2026.

Art. 2º O expediente correspondente aos dias mencionados no artigo anterior será compensado pelos servidores mediante acréscimo de uma hora na jornada de trabalho, no período de 19 de junho a 7 de julho de 2026, ou conforme escala definida pela chefia imediata, respeitado o interesse público e a continuidade dos serviços.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no art. 1º a Procuradoria Jurídica, a Coordenação de Compras e Licitações e a Comissão Permanente de Licitação, bem como as unidades administrativas diretamente envolvidas na condução de procedimentos licitatórios com prazos em curso, cujas atividades deverão ser integralmente mantidas, com a finalidade de evitar prejuízo à regularidade dos certames e à observância dos prazos previstos na legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 18 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

- Presidente -





ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 120/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar o Sr. ISAC DIAS BRITO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-6, cargo de provimento temporário, para que passe a servir no Gabinete do Vereador Fabiano Nascimento de Souza, a partir do dia 11 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 18 de junho de 2026

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
- Presidente -



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania